



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique
P. Donato, 90 Centro
Guanambi - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 36/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 35/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 31/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 29/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 28/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 27/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 26/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 25/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 23/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 22/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 15/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS



PORTARIA nº 37/2017 de 12 de MAIO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de **VICE- DIRETORA, DA ESCOLA MUNICIPAL DE BREJO LUIZA DE BRITO** deste município, o Sra. **ELIZABETE MARQUES VIANA DE OLIVEIRA** portador (a) do CPF Nº 012.005.085.48.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 12 de Maio de 2017.

Idenilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
C/PF 976 116 705-49
Decreto Nº 10/2017

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/16.255.07/0001-42.
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA nº 36/2017 de 12 de MAIO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de **COORDENADORA DO PACTO/PENAIK DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NOVO HORIZONTE** deste município, o Sra. **MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA** portador (a) do CPF Nº 0.17786.595.43.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 12 de Maio de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Idenilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
C PF 976 116 705-49
Decreto Nº 10/2017

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/16.255.07/0001-42.
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA nº 35/2017 de 02 de MAIO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NOVO HORIZONTE** deste município, o Sr. **ELSON LOPES DE SOUZA** portador (a) do CPF Nº 878.957.225-49.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 02 de Maio de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Idenilde A. das S. Oliveira.
Secretária de Educação
CPF 976 116 705-49
Decreto Nº 10/2017

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/16.255.07/0001-42.
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA nº 31/2017 de 16 de MARÇO de 2017.

"Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências".

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA DO PROJETO PRESENÇA** deste município, o Sra. **EVILENE GOMES DE ARAÚJO** portador (a) do CPF Nº 010.246.335-27.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 16 de Março de 2017.

Idenilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
C.P.F. 976.116.705-49
Decreto Nº 10/2017

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação.

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA nº 29/2017 de 20 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **VICE-DIRETORA, DA ESCOLA CRECHE ESCOLA MUNDO ENCANTADO** deste município, o Sra. **VIVIANE** portador (a) do CPF Nº

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2017.

Idenilde A. das S. Oliveira
Secretária de Educação
C. P. F. 976 116 705-49

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.
Decreto N.º 10/2017



PORTARIA nº 28/2017 de 20 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **VICE-DIRETORA, DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DE NOVO HORIZONTE** deste município, o Sra. **MARTINHA DE ALMEIDA VIANA TEIXEIRA**, portador (a) do CPF N° 019.246.185-08.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2017.

Idenilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
C. P. F. 976.115.705-49
Decreto N° 10/2017

Idenilde Almeida dos Santos Oliveirá.



PORTARIA nº 27/2017 de 20 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **VICE-DIRETORA, DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DE NOVO HORIZONTE** deste município, o Sra. **SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO** portador (a) do CPF Nº 001.655.015-37.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Idenilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
CPF 976 116 705-49
Decreto Nº 10/2017

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)
Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA n.º 26/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto n.º 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DA CIDADANIA** deste município, o Sra. **ZULEIDE DA SILVA DE LIMA** portador (a) do CPF N.º 038.204.795--89.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Idenilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
C.P.F. 976 116 705-49
Decreto N.º 10/2017

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)
Rua Hermínio José dos Santos, n.º 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA n.º 25/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto n.º 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE** deste município, o Sra. **BETÂNIA DE ARAÚJO DOURADO** portador (a) do CPF N.º 020.211.725 11.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idnilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMCECEL)

Idnilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
C PF 976 116 705-49
Decreto N.º 10/2017

Rua Hermínio José dos Santos, n.º 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA nº 23/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, do Núcleo I** deste município, o Sr. **ANATALINO ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF N.º 032.056.915-20

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idnilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
C.P.F. 976.116.705-49
Decreto N.º 10/2017

Idnilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA nº 22/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.

"Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências".

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto nº 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA, DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DE NOVO Horizonte F II** deste município, a Sr.^a (a) **IOLANDA DE OLIVEIRA VIANA** portador(a) do CPF N.º 026.031.455-25

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idenilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Idenilde A. dos S. Oliveira
Secretária de Educação
C. P.F. 976 116 705-49
Decreto N.º 10/2017

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



PORTARIA n.º 15/2017 de 06 de FEVEREIRO de 2017.

“Versa sobre nomeação de Funcionário Público e dá outras providências”.

O Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Decreto n.º 10/2017 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, do Núcleo III** deste município, o Sr. (a) **VANDERSON MATOS ARAÚJO** portador(a) do CPF N.º 039.432.335-10.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Novo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2017.

Idemilde Almeida dos Santos Oliveira.

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (SEMECEL)

Idemilde A. das S. Oliveira
Secretária de Educação
C.P.F. 976 116 705-49
Decreto N.º 10/2017

Rua Hermínio José dos Santos, n.º 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000
– TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E3D8-8F95-4F6F-2B4C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3D8-8F95-4F6F-2B4C



Hash do Documento

F94604908A58A84F7B6FB5B692318689A54748AE459E543C11AA38B0369F333C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/06/2017 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital